

TÍTULO: A CONTRATAÇÃO DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL: RESULTADOS INICIAIS DA PESQUISA ONLINE

Luana Junqueira Dias Myrrha¹

Claudio Roberto de Jesus²

Ana Julieta Teodoro Cleaver³

Maria de Fátima Lage Guerra⁴

Resumo

O grupo dos trabalhadores domésticos no Brasil, que é majoritariamente formado por mulheres, negras e de baixa renda, foi o segundo grupo de atividade econômica mais afetado pela pandemia do Coronavírus no país. O isolamento social, medida necessária para frear a disseminação da doença, alterou a contratação das trabalhadoras domésticas, bem como a quantidade de afazeres domésticos e a demanda de cuidados nos lares brasileiros. A pesquisa “*A contratação dos trabalhadores domésticos durante a pandemia da Covid-19*” teve como objetivo coletar, por meio de um questionário online, informações que permitissem compreender as ações tomadas pelos empregadores brasileiros durante a pandemia. Foram realizadas duas rodadas: a primeira, entre maio e junho de 2020, com 1.696 respostas válidas; e a segunda, entre abril e junho de 2021, com 1.751 respostas válidas. O público-alvo foram os contratantes de trabalhadores domésticos de todo o país, grupo que geralmente tem acesso à internet, instrumento essencial para a coleta dos dados no período pandêmico, quando não eram recomendáveis entrevistas presenciais. A coleta foi realizada por meio da técnica *snowball sampling*, em que um contratante entrevistado indica outro. O *survey* investigou vários aspectos da contratação como: alteração da renda domiciliar dos empregadores; período de afastamento do trabalhador; tempo que o empregador manteve a relação de trabalho durante a pandemia; variação das despesas dos empregadores; investimento em eletrodomésticos ou utensílios para facilitar os cuidados com o lar; percepção sobre necessidade da contratação; medidas de proteção à saúde por parte do trabalhador e da família contratante; contaminação pela covid; vacinação e percepção sobre o fechamento da economia. Os resultados contribuirão para o debate

¹ Coordenadora da pesquisa e Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

² Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

³ Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Doutoranda em Sociologia na Universidade de Paris Cité

⁴ Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)

sobre o impacto da pandemia da COVID-19 na vida das trabalhadoras domésticas e irão auxiliar na compreensão dos efeitos do distanciamento social na dinâmica doméstica dos empregadores.

Palavras-chave: Trabalho doméstico, Contratação, Pandemia, Brasil.

Introdução

A pandemia da Covid-19 trouxe significativos impactos econômicos, sociais e sanitários para diversas categorias laborais no Brasil e o serviço doméstico remunerado foi o segundo grupo de atividade econômica mais afetado no país. O trabalho doméstico registra elevado grau de informalidade. De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do último trimestre de 2019, 73,3% das trabalhadoras domésticas⁵ no país não tinham vínculo empregatício formalizado e no Nordeste esse percentual foi ainda maior, com 83,2% (IBGE, 2019). Portanto, mais de 4,5 milhões de mulheres no Brasil, no Nordeste mais de 1 milhão, não tinham garantias trabalhistas e, por isso, estavam sujeitas a serem dispensadas durante o período do distanciamento social, sem indenização ou acesso ao seguro-desemprego. Sem amparo legal, muitas dependeram de negociações informais com o empregador para manter parcial ou integralmente seus vencimentos em caso de afastamento do trabalho.

Além disso, o serviço doméstico remunerado é majoritariamente formado por mulheres, negras, de baixa escolaridade e renda, intersecção que dificulta a inserção e/ou sua manutenção em outras ocupações. Essas mulheres têm significativa participação no orçamento de suas famílias, sendo 52% delas responsáveis por seus domicílios. Portanto, ficar sem renda impacta não somente a trabalhadora, mas também seus dependentes.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) considera que as trabalhadoras domésticas estão entre as pessoas mais expostas ao risco de contaminação pela Covid-19. Isso porque trabalham em contato direto com os empregadores e seus familiares – atuando em diversas atividades como lavar talheres, roupas e cômodos, cozinhar, passar roupas, cuidar de crianças e de idosos, dirigir, limpar piscina etc. E essas atividades as colocam em “um lugar crucial na resposta à doença, devido ao papel central que desempenham no cuidado de crianças, doentes e dependentes, e na manutenção residências, incluindo a prevenção da propagação do vírus”. Além disso, a maioria das trabalhadoras depende de transporte coletivo para ir ao trabalho, o que as expõem mais à contaminação.

Uma das primeiras vítimas de Covid-19 no Brasil foi a Dona Cleonice Gonçalves. Trabalhadora doméstica de 63 anos de idade, morava no município de Miguel Pereira, a 130 quilômetros de seu local de trabalho, uma residência no Leblon, bairro de classe média alta da cidade

⁵ Neste artigo, adota-se o termo “trabalhadoras domésticas” para representar todas as pessoas que estão ocupadas no serviço doméstico, pois a representatividade das mulheres na categoria ocupacional é maior que 92% no Brasil.

do Rio de Janeiro. Dona Cleonice foi contaminada por seus empregadores, que retornavam de viagem à Itália, quando o país era epicentro da pandemia. Este triste caso ilustra como o trabalho doméstico é uma atividade de risco em tempos pandêmicos e como os longos trajetos de deslocamento entre suas casas e trabalhos aumentaram as chances de contaminação das trabalhadoras.

A ONUMulheres, em parceria com a Cepal, também faz uma importante reflexão sobre o impacto da pandemia da Covid-19 na vida das trabalhadoras domésticas da América Latina e Caribe, apresentando 13 recomendações a serem adotadas pelos países, com o objetivo de minimizar os efeitos deste novo contexto. Dentre elas, cabe destacar a quarta recomendação “*Elaborar protocolos de saúde e segurança que atendam as especificidades do setor do trabalho doméstico remunerado*”, a qual está diretamente relacionada à proteção da saúde das trabalhadoras domésticas.

No Brasil, o Ministério Público do Trabalho, por meio da Procuradoria Geral do Trabalho, redigiu a Nota Técnica 04/2020⁶ com objetivo de garantir a igualdade de oportunidades e de tratamento no trabalho para as trabalhadoras domésticas durante o momento pandêmico. Neste documento, foram descritas sete diretrizes a serem adotadas nas relações de trabalho doméstico ou de prestação de serviços de limpeza, por empresas, empregadoras e empregadores, incluídas as plataformas digitais, sindicatos e órgãos da Administração Pública.

Diante do agravamento das vulnerabilidades das trabalhadoras domésticas, acarretado pela pandemia da covid-19, é urgente compreender como se deram as contratações das trabalhadoras e o contexto que elas vivenciaram nos domicílios de seus contratantes, durante essa crise sanitária. Para tanto, realizamos um *survey* online, intitulado “A contratação dos trabalhadores domésticos durante a pandemia da Covid-19”⁷, utilizando a técnica *snowball* (bola de neve), direcionado aos contratantes de trabalhadoras domésticas, residentes em todo o Brasil.

Este *survey* foi elaborado no âmbito do projeto de pesquisa “O emprego doméstico no Nordeste frente ao novo contexto legislativo, econômico, político e social: uma análise de 2015 a 2021” financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. O objetivo geral do *survey* foi coletar informações que permitissem compreender as ações tomadas pelos contratantes de trabalhadoras domésticas no Brasil, durante as duas primeiras ondas da pandemia da Covid-19 no país. A pesquisa foi a campo em 2 rodadas. Na primeira, o questionário online ficou

⁶<https://mpt.mp.br/pgt/noticias/nota-tecnica-4-coronavirus-vale-essa.pdf>

⁷ A pesquisa é coordenada pela Prof.^a Luana Myrrha, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e conta participação de demais pesquisadores da UFRN e das instituições: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Regional do Cariri (URCA), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). O projeto conta também com estudantes de graduação e pós-graduação de diversas instituições. Para mais informações acesse: <https://projetodomesticasufrn.wordpress.com/pesquisas/>

disponível entre os dias 25 de maio e 6 de junho de 2020, amplamente divulgado nas redes sociais, com 1.696 respostas válidas. Neste momento passávamos pela primeira onda da doença, com uma mortalidade média próxima de 1.000 óbitos por dia. A segunda rodada ocorreu durante a segunda onda, de 15 de abril a 28 de junho de 2021, quando a mortalidade média ultrapassava 3 mil óbitos por dia, e obtivemos 1.751 respostas de contratantes residentes em todos os estados brasileiros.

Neste artigo, o objetivo é analisar as ações que os contratantes tomaram no que tange à proteção sanitária de todos envolvidos nessa relação de trabalho, e suas percepções sobre vacinação e fechamento da economia, utilizando os dados da segunda rodada da pesquisa. A análise se concentra nas informações sobre as medidas de proteção à saúde, como afastamento das atividades laborais; utilização de equipamento de proteção individual (EPI), principalmente máscara, por parte da trabalhadora doméstica e da família contratante; contaminação pela Covid pela família do contratante e da trabalhadora doméstica; desejo do contratante pela vacinação; e, opinião do contratante sobre o fechamento da economia.

Metodologia

O questionário *online* foi elaborado para coletar informações referentes às trabalhadoras domésticas e seus empregadores, antes e durante a pandemia da Covid-19. Na segunda rodada, vários aspectos da contratação foram investigados, por meio de 82 perguntas, sobre: ocupações das trabalhadoras domésticas contratadas, formas de vínculo e remunerações; características demográficas das trabalhadoras e dos contratantes; alteração da renda domiciliar dos contratantes; ações tomadas pelos contratantes para com as trabalhadoras, durante a pandemia; período de afastamento da trabalhadora; acesso aos benefícios governamentais por parte das trabalhadoras que tiveram redução de salário, contrato suspenso ou relação de trabalho findada; transporte utilizado pela trabalhadora para chegar ao domicílio do contratante, antes e durante a pandemia; variação das despesas dos empregadores; investimento em eletrodomésticos ou utensílios para facilitarem os cuidados com o lar; percepção sobre necessidade da contratação; utilização de EPIs no trajeto casa-trabalho-casa e durante o trabalho por parte da trabalhadora e pelos moradores do domicílio do contratante, durante a presença da contratada; contaminação pela Covid no domicílio do contratante e no domicílio da trabalhadora; desejo pela vacinação; e, percepção sobre o fechamento da economia.

A escolha pelos empregadores como público-alvo da pesquisa em detrimento das trabalhadoras domésticas se deu por terem majoritariamente acesso à Internet, instrumento essencial para a coleta dos dados por meio de um questionário *online*. A pesquisa *online* era a mais adequada para o contexto pandêmico da Covid-19, em que o distanciamento social era uma das principais ações recomendadas para o controle da pandemia. Por se tratar de um grupo específico, com características

pré-determinadas, não foi possível utilizar as técnicas de amostragens aleatórias, pois não há informações atuais sobre o total de empregadores de trabalhadoras domésticas no país. Portanto, essa população se apresenta como escondida, no sentido de não ser facilmente diferenciada, precisando ser identificada de alguma forma.

Para chegar até os respondentes da pesquisa, a metodologia adotada foi a técnica da bola de neve (*snowball sampling*), em que um contratante indica outro (VINUTO, 2014). Essa metodologia não é probabilística e foi escolhida por dois motivos: o grupo de respondentes é específico, o que dificulta o seu acesso, e não se sabe o universo de contratantes de emprego doméstico no Brasil para o ano de 2020 (o que poderia permitir o uso de uma amostra probabilística).

O questionário foi elaborado por meio da ferramenta *Google Forms* e disparado nas redes sociais e *WhatsApp*, sendo solicitada a cada respondente a divulgação do questionário em suas redes pessoais e assim sucessivamente. Não foi necessária a identificação do respondente, o que manteve o anonimato dos participantes. A maioria das perguntas era fechada, mas permitia outra resposta que não estivesse elencada como opção, por meio de um campo aberto.

Cabe informar que a pesquisa está dentro da área de ciências humanas e, de acordo com a Resolução 510 de 2016, não houve necessidade de registro e avaliação pelo sistema de Comitês de Ética em Pesquisa e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP). Pois não há a identificação dos participantes, foi solicitado apenas o *e-mail* para o envio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, e do envio das respostas ao participante. A formação do banco de dados foi realizada garantindo o anonimato do respondente.

As análises apresentadas neste artigo utilizam-se da estatística descritiva, método que permite sumarizar informações dos bancos de dados, em geral. Portanto, os resultados deste estudo estão apresentados em tabelas e gráficos, que resumem as ações tomadas pelos contratantes de trabalhadoras domésticas, participantes da pesquisa, e suas percepções no que tange especificamente aos aspectos de saúde. Neste sentido, as seguintes dimensões foram investigadas: contaminação pela Covid no domicílio do contratante e no domicílio das trabalhadoras; ações tomadas pelos contratantes para com as trabalhadoras, durante a pandemia; utilização de EPIs no trajeto casa-trabalho-casa e durante o trabalho por parte da trabalhadora e pelos moradores do domicílio do contratante, durante a presença da contratada; transporte utilizado pela trabalhadora para chegar ao domicílio do contratante, antes e durante a pandemia; desejo pela vacinação; e, percepção sobre o fechamento da economia.

Resultados

No *survey*, há dois quesitos que questionam os contratantes de trabalhadoras domésticas sobre a contaminação da doença. O primeiro pergunta se alguém do domicílio do contratante contraiu o vírus da Covid-19 e o segundo questiona se alguém do domicílio da trabalhadora doméstica contraiu o vírus. A Tabela 1 evidencia que a resposta “não” foi a mais frequente para ambas as perguntas, 72,5% e 57% respectivamente, mas foi ainda mais frequente naquela referente ao domicílio do contratante. A resposta “sim, testou positivo” foi a segunda mais frequente nas duas perguntas, sendo também a mais frequente para os domicílios dos contratantes em 2 pontos percentuais.

Por outro lado, a resposta “não sei informar” foi a terceira mais frequente. Na pergunta referente ao domicílio da trabalhadora doméstica, a frequência foi de 17,9%, ao passo que a frequência de resposta sobre o domicílio do contratante foi apenas 2,2%. Como parte dos contratantes não mais estabeleceu relação de trabalho com suas trabalhadoras ou as afastaram, é coerente esse elevado percentual de não informação sobre o contágio da doença no domicílio da trabalhadora doméstica.

Outro ponto digno de destaque é o fato de que cerca de 2% dos moradores do domicílio do contratante tiveram sintomas de Covid-19 e não realizaram o teste. Essa proporção é de 4% quando referente ao domicílio da trabalhadora doméstica. Contudo, como a informação relativa aos domicílios das trabalhadoras foi dada pelos contratantes, é muito provável que este número esteja subnotificado. De toda sorte, há uma indicação neste dado do menor acesso por parte das trabalhadoras e seus familiares à testagem para diagnóstico da doença, um dos principais meios de controle da pandemia.

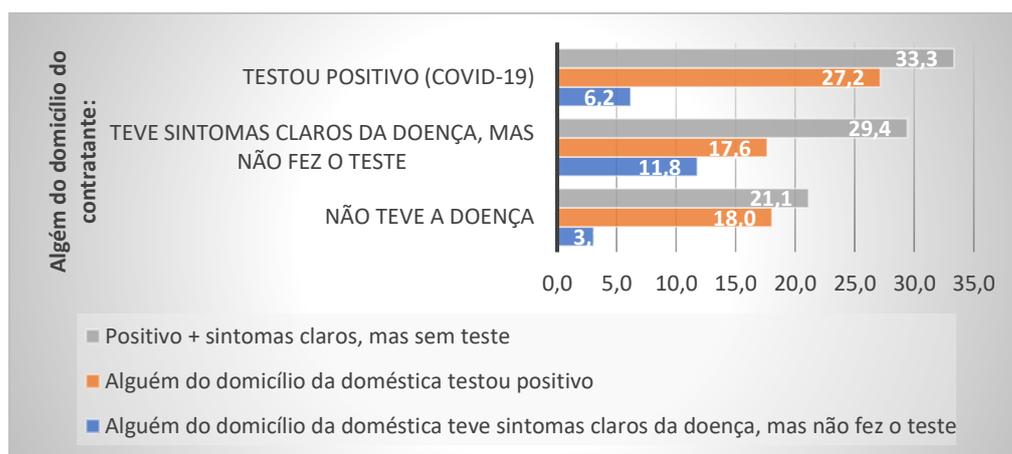
Tabela 1: Contaminação pela Covid-19 no domicílio do contratante e da trabalhadora doméstica

11 A - Alguém do seu domicílio contraiu o vírus da Covid-19?	N	%
Não	1269	72,5
Sim, testou positivo	405	23,1
Não sei informar	38	2,2
Teve sintomas da doença, mas não fez o teste	34	1,9
Teve sintomas da doença, mas testou negativo	4	0,2
Não quero informar	1	0,1
Total Geral	1751	100,0
11.1A - Alguém do domicílio da trabalhadora doméstica contraiu o vírus da Covid-19?	N	%
Não	998	57,0
Sim, testou positivo	355	20,3
Não sei informar	314	17,9
Teve sintomas da doença, mas não fez o teste	71	4,1
Outro	11	0,6
Teve sintomas da doença, mas testou negativo	2	0,1
Total Geral	1751	100,0

Fonte: Pesquisa online “A contratação dos trabalhadores domésticos durante a pandemia da Covid-19”

O Gráfico 1 evidencia que a maior frequência de casos da Covid-19 positivados ou suspeitos nos domicílios dos contratantes coincide com a maior frequência de casos nos domicílios das trabalhadoras domésticas. Esse resultado confirma o alto risco de exposição das trabalhadoras intrínseco ao trabalho realizado por elas, na medida em que é evidente a correlação de contaminação entre ambas as partes (domicílios dos contratantes e das trabalhadoras).

Gráfico 1: Relação entre a contaminação pela Covid-19 por alguém do domicílio do contratante e alguém do domicílio da trabalhadora doméstica



Fonte: Pesquisa online “A contratação dos trabalhadores domésticos durante a pandemia da Covid-19”

O *survey* investigou três quesitos referentes às ações tomadas pelos contratantes no que tange à proteção da saúde de todos os envolvidos nessa relação de trabalho, a saber: distanciamento social, uso de máscara por parte da trabalhadora e dos membros do domicílio do patrão, e mudança de meio de transporte. Para a primeira investigação, foi realizada a pergunta “No mês de março de 2021, no seu domicílio, qual ação foi tomada para com o trabalhador(a) doméstico(a)?”. De acordo com a Tabela 2, um quarto (24,2%) dos contratantes respondentes praticou o distanciamento social sem finalizar a relação de trabalho, ou seja, afastou a trabalhadora doméstica com a manutenção da remuneração integral (22,4%) ou parcial (1,8%). Cabe destacar que, na primeira rodada da pesquisa, realizada durante a primeira onda, esse percentual foi próximo de 50%.

Tabela 2: Ação tomada pelo contratante de trabalhadora doméstica no mês de março de 2021

No mês de março de 2021, no seu domicílio qual ação foi tomada para com o trabalhador(a) doméstico(a)?	N	%
Manteve a relação de trabalho com a mesma remuneração e a trabalhadora continuou a trabalhar normalmente	674	38,5
Manteve a relação de trabalho e a remuneração, mas a trabalhadora permaneceu afastada na casa dela	393	22,4
Manteve a relação de trabalho com a mesma remuneração e a trabalhadora passou a trabalhar parcilmente	266	15,2
Não responderam	151	8,6
Demitiu a trabalhadora / não manteve a relação de trabalho	100	5,7
Manteve a relação de trabalho, mas reduziu remuneração e jornada de trabalho	50	2,9
Outro	43	2,5
Trabalhadora não quis mais trabalhar	35	2,0
Manteve a relação de trabalho e reduziu a remuneração, mas a trabalhadora permaneceu afastada na casa dela	31	1,8
Trabalhadora passou a morar com o patrão	8	0,5
Total Geral	1751	100,0

Fonte: Pesquisa online “A contratação dos trabalhadores domésticos durante a pandemia da Covid-19”

Sobre a utilização da máscara por parte da trabalhadora doméstica e dos residentes no domicílio do contratante, duas perguntas foram feitas: "Você acha importante o uso de máscara por parte do(a) trabalhador(a) doméstico(a) no trajeto e durante o trabalho?" e "Você acha importante o uso de máscara por parte dos contratantes, durante o período que o(a) trabalhador(a) doméstico(a) está no seu domicílio?". A Tabela 3 evidencia que para o primeiro quesito, a maior frequência foi a solicitação do uso da máscara para a trabalhadora doméstica no transporte e no domicílio (35,3%), por parte do contratante. Contudo, a ação mais frequente dos contratantes respondentes foi a não utilização da máscara e a manutenção do distanciamento (37,6%).

Tabela 3: Importância do uso da máscara pela trabalhadora doméstica e pelos residentes no domicílio do contratante

11.2 A - Você acha importante o uso de máscara por parte da trabalhadora doméstica no trajeto e durante o trabalho?	N	%
Sim, peço para usar no transporte e dentro do meu domicílio	618	35,3
Sim, peço para usar no transporte	484	27,6
Sim, mas a trabalhadora não foi mais contratada ou está afastada	348	19,9
Sim, mas não exijo o uso da a máscara nem no domicílio nem no transporte	109	6,2
Sim, peço para usar no meu domicílio	103	5,9
Outro	35	2,0
Sim, mas não exijo o uso da a máscara porque a trabalhadora mora com o patrão	21	1,2
Sim, mas a trabalhadora não usa transporte público	11	0,6
A trabalhadora usa e não é preciso fazer esse monitoramento	10	0,6
Não acho importante	8	0,5
Não, mas não contratei trabalhadora doméstica durante a pandemia	4	0,2
Total Geral	1751	100,0
11.3A- Você acha importante o uso de máscara por parte dos contratantes, durante o período que a trabalhadora doméstica está no seu domicílio?	N	%
Sim, mas não utilizamos porque mantém-se a distância	659	37,6
Sim, todos do domicílio usam a máscara quando o(a) trabalhador (a) está presente	471	26,9
Sim, mas a trabalhadora não foi mais contratada ou está afastada	344	19,6
Não acho importante	104	5,9
Sim, mas não utilizamos porque incomoda	65	3,7
Outro	45	2,6
Sim, mas não utilizamos porque o(a) trabalhador(a) mora no meu domicílio	33	1,9
Sim, mas ficamos ausentes do domicílio na presença da trabalhadora	22	1,3
Não, mas não contratei o(a) trabalhador(a) doméstico(a) durante a pandemia	8	0,5
Total Geral	1751	100,0

Fonte: Pesquisa online "A contratação dos trabalhadores domésticos durante a pandemia da Covid-19"

Cabe destacar que as diferenças nas respostas relacionadas às trabalhadoras que moram no domicílio dos empregadores nas tabelas 2 e 3 ocorrem porque algumas já residiam no trabalho antes da pandemia. Além disso, determinados contratantes nessas circunstâncias relataram solicitar o uso de máscara no transporte não diário que as trabalhadoras realizam para os seus próprios domicílios.

Conforme apontado pela OIT, a maioria das trabalhadoras domésticas dependem de transporte público para se deslocar ao trabalho, o que as tornam ainda mais vulneráveis à contaminação pela Covid-19. Os resultados da pesquisa confirmam essa dependência na medida em que, de acordo com

os contratantes respondentes, 73,1% das trabalhadoras dependiam de transporte público para chegar aos seus domicílios, antes da pandemia. Uma das ações importantes para a minimizar essa exposição foi a alteração do transporte das trabalhadoras domésticas. Nesse sentido, a pesquisa fez a seguinte pergunta: “Durante a pandemia, alterou a forma do(a) trabalhador(a) se transportar para sua residência?”. De acordo com a Tabela 4, entre as trabalhadoras dependentes de transporte público, apenas 32,18% mantiveram o uso exclusivo dessa forma de locomoção e 39,3% modificaram seu meio de transporte da seguinte forma: 29,1% passaram a usar transporte privado; 8,5% passaram a ser buscadas pelo contratante; 1,2% alternam entre transporte público e privado; e 0,6% passou a morar na casa do empregador. Nas respostas abertas, alguns contratantes relataram que a trabalhadora passou a pegar o transporte público em horários alternativos, para minimizar a exposição. Também reportaram a alternância entre um familiar da trabalhadora doméstica e o contratante no transporte privado e o pagamento de gasolina para permitir o deslocamento em veículo privado.

Tabela 4: Modificação do transporte público para outro tipo de transporte

4.4 A - Durante a pandemia, alterou a forma da trabalhadora se transportar para sua residência?	N	%
Continuou a usar transporte público	306	32,2
Passou a usar transporte privado (ex. uber ou outra forma diferente de transporte público)	277	29,1
Não respondeu	120	12,6
A trabalhadora não se deslocou para o trabalho	117	12,3
O contratante passou a buscar a trabalhadora doméstica	80	8,4
Outro	28	2,9
Alternou entre transporte público e privado	11	1,2
A trabalhadora se deslocava a pé/bicicleta	6	0,6
Trabalhadora passou a morar com o patrão	6	0,6
Total Geral	951	100,00

Fonte: Pesquisa online “A contratação dos trabalhadores domésticos durante a pandemia da Covid-19”

Por último, no que tange às variáveis sobre o desejo do contratante pela vacinação, destaca-se que 98,2% dos respondentes disseram que gostariam de se vacinar contra o vírus da Covid-19. Esse número é um pouco mais elevado do que os 88% dos brasileiros que desejavam a vacina assim que possível, conforme estimado pelo estudo do Ipsos em fevereiro de 2021 (IPSOS, 2021). Sobre o fechamento das atividades econômicas não essenciais, a Tabela 5 evidencia que 84,4% dos respondentes concordam com essa medida pelo tempo que for necessário.

Tabela 5: Opinião sobre fechamento das atividades econômicas não essenciais

11.6 - Você concorda com o fechamento das atividades econômicas não essenciais nos momentos de elevação de casos e óbitos pela Covid-19?	N	%
Sim, pelo tempo que for necessário	1478	84,4
Não concordo	116	6,6
Sim, por no máximo 15 dias	112	6,4
Prefiro não responder	45	2,6
Total Geral	1751	100,0

Fonte: Pesquisa online “A contratação dos trabalhadores domésticos durante a pandemia da Covid-19”

Considerações finais

O evento da Covid-19 no Brasil evidenciou ainda mais as mazelas sociais do país e causou impactos não só no campo da saúde, mas também na economia, cultura e política. Mesmo hoje, com a diminuição das mortes causadas pelo vírus da Covid-19, ainda permanecem determinados efeitos. Em relação aos impactos econômicos, é importante ressaltar que antes da pandemia havia um processo de retração da economia, aumento do desemprego, inflação crescente e carestia. Com a pandemia, houve um agravamento desse quadro, o que afetou particularmente as trabalhadoras domésticas.

Apesar da Nota Técnica 04/2020 do Ministério Público do Trabalho direcionada à proteção das trabalhadoras domésticas durante a pandemia, não houve uma forte publicidade dessas recomendações no país. Além disso, o governo federal não atuou de forma planejada e coordenada, deixando diversos grupos de trabalhadores vulneráveis, seja por falta de um amparo financeiro efetivo, seja pela ausência de protocolos de saúde e segurança específicos para a realidade laboral de cada grupo. No caso do trabalho doméstico remunerado, esse quadro ficou ainda mais evidente.

Por outro lado, diversos profissionais procuraram adaptar suas atividades com o apoio dos empregadores, usando do expediente remoto e nos casos de atividade presencial contando com equipamentos de segurança individual e mantendo o distanciamento social. No caso das trabalhadoras domésticas, percebe-se que nem todo contratante respondente se preocupou em criar condições efetivas para a proteção à saúde delas no ambiente de trabalho. Nesse sentido, esses resultados sugerem que além dos impactos econômicos sofridos pela categoria, as trabalhadoras domésticas também ficaram mais expostas ao vírus, e aos riscos à sua saúde e a de seus familiares.

Referências Bibliográficas

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – Nota Técnica Conjunta 04/2020 PGT/COORDIGUALDADE/CODEMAT/CONAETE/CONAFRET/CONAP, 2020.

OIT Organização Internacional do Trabalho. **El trabajo doméstico remunerado en América Latina y el Caribe, a 10 años del Convenio núm. 189**. Lima: OIT, Oficina Regional para América Latina y el Caribe, 2021.

ONU MULHERES – Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres; OIT – Organização Internacional do Trabalho; CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. **Trabalhadoras remuneradas do lar na América Latina e no Caribe frente à crise do Covid-19**. 2020. Disponível em: <https://oig.cepal.org/pt/documents/trabalhadoras-remuneradas-do-lar-na-america-latina-e-no-caribe-frente-crise-do-covid-19>. Acesso em: 27 jul. 2020.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, Campinas, v.22, n. 44, p. 203-220, ago./dez., 2014.